

14 de novembro de 2024  
Ano XVII - Nº 1.458 - R\$ 0,50

### Cittamobi Acessibilidade já está disponível em Macaé

Depois do lançamento do aplicativo de transporte público Cittamobi em abril deste ano, a Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Macaé traz mais um avanço para promover os deslocamentos das pessoas com deficiência visual.

Pág 02

### Capacitação gratuita em estética e manipulação de alimentos em Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde (Vigilância em Saúde), promoverá duas capacitações gratuitas, no dia 19 de novembro, no Centro de Estudos Ambientais (CEA)...

Pág 02

### Vila do Noel vai encantar as famílias e os turistas em Angra

A Praça General Osório, no Centro de Angra, está em transformação para se tornar a Vila do Noel, um espaço que promete encantar moradores e turistas com a magia do Natal. Uma equipe está trabalhando na montagem da casinha...

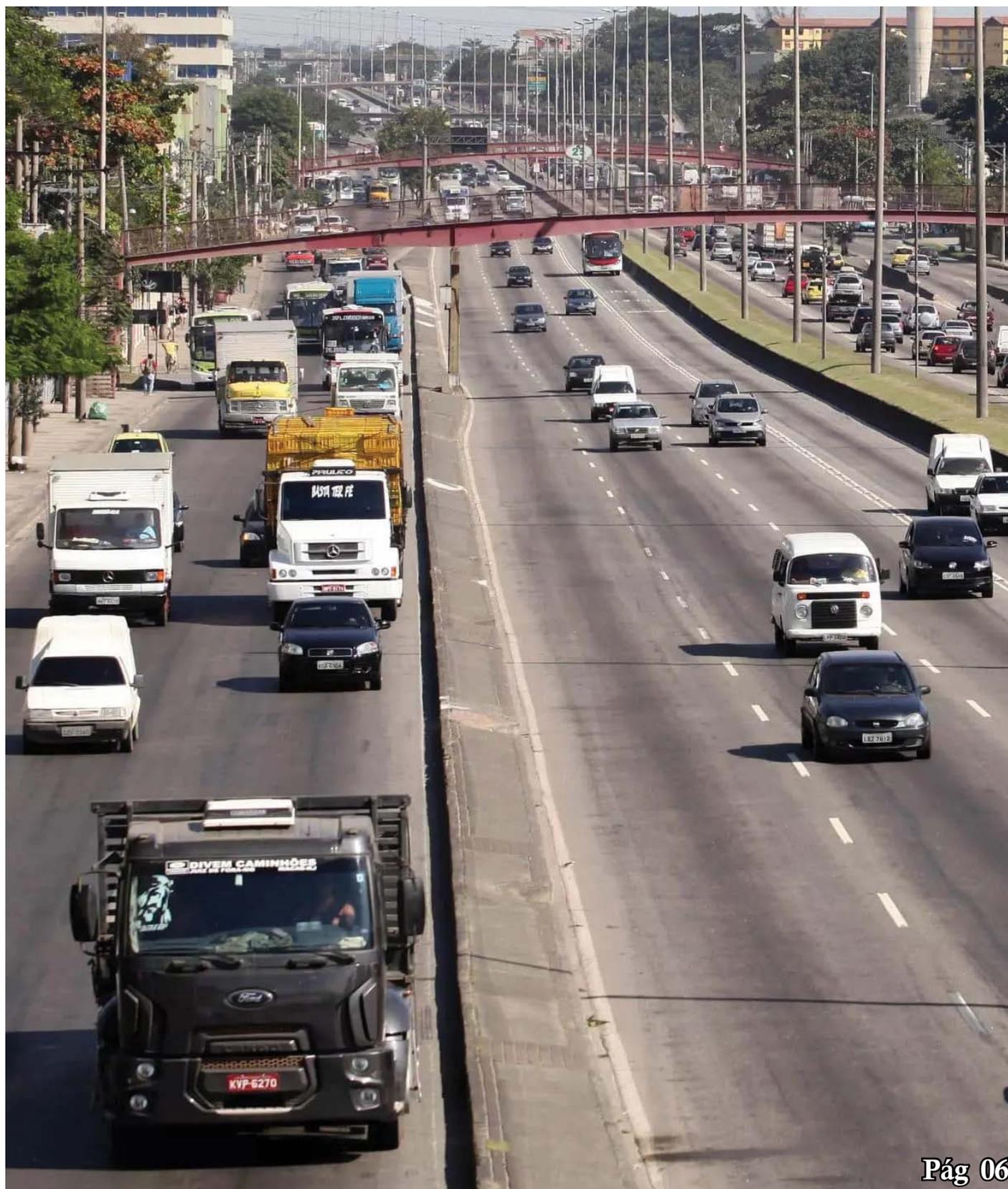
Pág 02

### Rio registra aumento de casos e óbitos por meningite meningocócica

A Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro fez um alerta nesta terça-feira (12) para a necessidade de vacinação contra a meningite meningocócica para adolescentes de 11 a 14 anos de idade e para grupos de risco elevado...

Pág 02

## Donos de veículos já podem aderir ao programa IPVA em Dia



## Rio registra aumento de casos e óbitos por meningite meningocócica

A Secretaria de Saúde do Rio de Janeiro fez um alerta nesta terça-feira (12) para a necessidade de vacinação contra a meningite meningocócica para adolescentes de 11 a 14 anos de idade e para grupos de risco elevado, como imunossuprimidos. Segundo a pasta, até o dia 4 de fevereiro foram registrados 12 casos e dois óbitos por doença meningocócica no estado.

Entre 2017 e 2020, houve seis casos da doença e no ano passado não houve notificações.

A proteção é garantida com a vacina meningocócica ACWY, que imuniza contra as doenças provocadas pela bactéria. “Com o reforço da vacina entre os nossos adolescentes, conseguimos proteger o desenvolvimento e garantir que, no futuro, não sejam afetados com formas graves da doença”, avaliou a secretária de Estado de Saúde, Claudia

Mello.

No Sistema Único de Saúde (SUS), o imunizante é oferecido nas Clínicas da Família e postos de saúde como parte do Calendário Nacional de Vacinação. A ACWY conjugada é aplicada em adolescentes de 11 a 14 anos de idade. O esquema da vacina Meningocócica C é administrado em crianças de 3 a 5 meses de idade, com reforço aos 12 meses.

A vacina também é oferecida nos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais para grupos de risco elevado, como imunossuprimidos e profissionais de microbiologia que podem ter contato com o vírus.

O diagnóstico da doença é realizado por exames laboratoriais. A notificação dos casos é obrigatória para garantir o acompanhamento pela equipe de vigilância epidemiológica estadual.

## Cittamobi Acessibilidade já está disponível em Macaé

Depois do lançamento do aplicativo de transporte público Cittamobi em abril deste ano, a Secretaria de Mobilidade Urbana da Prefeitura de Macaé traz mais um avanço para promover os deslocamentos das pessoas com deficiência visual. O Cittamobi Acessibilidade permite facilitar e dar mais autonomia para a mobilidade a esse público. O aplicativo,

disponível para Android e IOS, foi desenvolvido por um deficiente visual, o engenheiro de software Luiz Eduardo Porto.

Pelo aplicativo é possível usar o transporte público com facilidade, recebendo informações de voz em tempo real que ajudam na autonomia do deslocamento, não somente no transporte público, mas também a pé.

O aplicativo tem várias funcionalidades, como saber o horário de chegada do ônibus, o melhor percurso a fazer e o ponto correto para embarque e desembarque.

Lançado inicialmente só para ônibus, o Cittamobi Acessibilidade possui diversas funções para qualquer modal ou para quem está caminhando.

## Capacitação gratuita em estética e manipulação de alimentos em Angra dos Reis

A Prefeitura de Angra dos Reis, por meio da Secretaria de Saúde (Vigilância em Saúde), promoverá duas capacitações gratuitas, no dia 19 de novembro, no Centro de Estudos Ambientais (CEA), localizado na Praia da Chácara. Os treinamentos são voltados para profissionais das áreas de estética e manipulação de alimen-

tos, que podem se inscrever pelo telefone (24) 3377-2742. Todos que terminarem a capacitação serão contemplados com certificados.

A primeira capacitação, destinada aos serviços de estética, será realizada às 9h e abordará temas como condições estruturais, higiene, assepsia, além do controle de produtos e equipamentos, com

o objetivo de reforçar a segurança e o bem-estar dos clientes.

A capacitação para manipuladores de alimentos ocorrerá às 14h, focando nas boas práticas para a segurança alimentar. Serão discutidas técnicas de manipulação e cuidados sanitários para minimizar riscos à saúde dos consumidores.

## Vila do Noel vai encantar as famílias e os turistas em Angra

A Praça General Osório, no Centro de Angra, está em transformação para se tornar a Vila do Noel, um espaço que promete encantar moradores e turistas com a magia do Natal. Uma equipe está trabalhando na montagem da casinha do bom velhinho e de seus ajudantes.

A Vila do Noel é projetada para atender a todos os públicos e possui acessibilidade para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Neste ano, as apresentações culturais também contarão com intérpretes de Libras para ampliar a inclusão.

O Mercado de Natal também está confirmado. Esse espaço dedicado ao artesanato local foi criado para valorizar, incentivar e divulgar o trabalho das artesãs da cidade, além de contribuir para a geração de renda extra aos participantes no final de ano.



O evento é uma realização da Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, com o apoio de diversas secretarias, incluindo a de Cultura e Patrimônio, responsável por toda a programação cultural. A prefeitura promete surpreender famílias e

turistas com uma encantadora programação musical, que será divulgada em breve.

### Parada de Natal

Pelo terceiro ano consecutivo, o Supermercado Rede Market, com o apoio da Prefeitura de Angra, levará às ruas do Centro da

cidade um grande desfile natalino com personagens diversos, música, dança e acrobacias. O evento ocorrerá no dia 28 de novembro, com início às 17h. O cortejo passará por toda a Rua do Comércio até chegar à Praça General Osório, para a abertura oficial da Vila do Noel 2024.

### LOGUS AMBIENTAL LTDA-ME

CNPJ: 07.766.805/0001-90

Site: [www.logusnoticias.com.br](http://www.logusnoticias.com.br)

E-mail: [logusnoticias@hotmail.com](mailto:logusnoticias@hotmail.com)

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 99251-8728

(Ligações e Whatsapp)

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista Responsável

André Salles - MTB 0036747/RJ

A direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores

Tiragem: 5.000 exemplares



# Município de Araruama

## Poder Executivo


**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 1746/23

**A Srª. CAMILA RODRIGUES DA SILVA – PROF. II –  
Matr. 993652**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 15348/22, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 13 de novembro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 14537/23

**A Srª. MONIQUE TRINDADE GARCIA LEIRES – Me-  
rendeira – Matr. 9764**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 14537/23, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão,

no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 13 de novembro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 1706/23

**A Srª. PRISCILLA IRLYN SILVA DE VASCONCELLOS  
– AUX. DE DISCIPLINA – Matr. 8784**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1706/23, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos

objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 13 de novembro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA**

Processo nº 1774/23

**A Srª. WINTHER DA SILVA BARRETO – AG. DE SER-  
VIÇOS GERAIS – Matr. 9960893**

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 1774/23, oriundo da Secretaria de Educação, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 13 de novembro de 2023, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA dos fatos constantes naquele processo**, no qual V.Sª. figura como acusada na forma da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 13 de novembro de 2023.



Luis Henrique Belo Brasil  
Presidente



# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 089/SE-AGR/2024**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ARARUAMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, PESCA E PROTEÇÃO ANIMAL – SEAGR (CONTRATANTE) e MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA – CNPJ nº 00.823.255/0001-54 – (CONTRATADA).**

**OBJETO: É a adesão, por estimativa a 40,72% dos quantitativos do item 02 a 14, 18 a 24, 26, 39 a 42, 47, 48, 52, 53, 58 a 60, 66, 67, 69 a 75, 78, 79, 81 a 92, 109 a 117, 122, 125 a 128, 131 a 138, 140, 163, a 166, 168, e 185, da Ata de Registro de Preços nº 065/2023, em face dos resultados obtidos na licitação modalidade Pregão Presencial nº 048/2023 (Proc. Adm. 823/2023) do município de Iguaba Grande/RJ, órgão gerenciador Secretaria Municipal de Saúde, bem como o processo administrativo nº 18.921/2024, visando à contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos e correlatos de aplicação em saúde animal, visando atender as demandas da Clínica Animal Municipal, conforme a solicitação e necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão Gerenciador, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Proteção Animal - SEAGR, conforme Termo de Referência apresentado nos autos do processo administrativo nº 18.921/2024.**

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato terá validade a contar da data de sua assinatura, e terminará no prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$ 1.915.037,60 (um milhão, novecentos e quinze mil, trinta e sete reais e sessenta centavos) – Lei Federal nº 10.520/02 – Decreto nº 29/2019 - Lei Federal nº 8.666/93 – e os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta do Programa de Trabalho nº 20.304.0074.2.209.000 – Elemento de Despesa nº 3.3.90.30.00.00.00, Ficha nº 213; Programa de Trabalho nº 20.304.0074.2.209.000, Elemento de Despesa nº 4.4.90.52.00.00.00, Ficha nº 215.

**DATA DA CELEBRAÇÃO:** 10 de outubro de 2024.

### **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 023/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.173/2024**

**UNIDADE GESTORA:** Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

**OBJETO:** A contratação da empresa **PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA**, para a realização de show artístico da cantora **Cátia Valoes**, a ser apresentado no dia 02 de novembro de 2024, no evento “Expo Araruama 2024”, no Parque de Exposições Manoel Marinho Leão, nesta Cidade.

**EMPRESA CONTRATADA:** **PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA**, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 90.111, Quadra 51, Lote 49 - Coqueiral – São Paulo/SP. CEP 28.982-385, inscrita no CNPJ sob o nº 56.222.430/0001-02.

**VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

**DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

### **DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:**

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso II, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 21.173/2024, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

**Eu, Livia Soares Bello da Silva, Prefeita, Declaro INEXIGÍVEL, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da PRODUTORA ARTÍSTICA VIP LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.**

**DAPUBLICAÇÃO:** Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

**Araruama, 31 de outubro de 2024.**

**Livia Bello**  
“Livia de Chiquinho”  
Prefeita

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2024 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 025/SESAU/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ARARUAMA, como contratante, e a firma, BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTOS À SAÚDE LTDA, como contratada, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, nesta Cidade, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Exmo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTOS À SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.501.709/0001-69, com sede na Rodovia Amaral Peixoto, nº 560, km 83, Loja 08 frente, Lojas 07 e 06 fundos, XV de Novembro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-393, por sua representante legal, Sra. Bianca Soares Magalhães, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº

15.470/2024, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato de Aquisição nº 025/SESAU/2024, cujo objeto é a aquisição de Enxoval Hospitalar, visando atender as necessidades e reposição das unidades de saúde HMJP – Hospital Municipal Dra. Jaqueline Prates, HMPASC – Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho e UPA – Unidade de Pronto Atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade realizar o acréscimo quantitativo de 24,75612% do objeto estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato de Aquisição nº 025/SESAU/2024, ao valor original contratado, de acordo com o previsto no art. 65, inciso I, alínea b, §§1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O acréscimo quantitativo corresponde ao valor de R\$ 367.982,45 (trezentos e sessenta e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), cuja despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.122.046.030; ND 3.3.90.30.20, Fonte de Recursos nº 1704, Ficha nº 296, Empenho nº 620/2024.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

### **CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

**Araruama, 12 de setembro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**Livia Bello**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**BM GESTÃO EMPRESARIAL E ATENDIMENTOS À SAÚDE LTDA**  
**Bianca Soares Magalhães**  
Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

# Município de Araruama

## Poder Executivo



### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 037/SESAU/2022, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama, representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Augusta Zander, nº 355, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-715, neste ato por seu representante legal, Sr. Marcelo Sebold Rodrigues Marinho, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 11.500/2024, **resolvem aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2022**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada em serviços de locação e suporte de licença de uso de software com manutenção preventiva e corretiva e cobertura de peças para relógios de ponto das unidades de saúde” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 11.500/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 11.500/2024, com fundamento no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 037/SESAU/2022, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 19 de Agosto de 2024 e a terminar em 19 de Agosto de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 91.798,92 (noventa e um mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para o período até dezembro de 2024, a despesa correrá a conta das seguintes dotações: PT 04.01.01.10.122.046.030, ED 3.3.90.39.11, Fonte de Recursos nº 1500 e 15001, Ficha nº 623, Empenho nº 541/2024, no valor de R\$ 38.249,55 (trinta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Ter-

mo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 15 de agosto de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
**Marcelo Sebold Rodrigues Marinho**  
Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

### **TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/SESAU/2021, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, situado na Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-087, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Araruama, inscrito no CNPJ sob o nº 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, pelo Secretário Municipal de Saúde, **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a sociedade empresária **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60, com sede estabelecida à Avenida Rio Branco, nº 1489, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP: 01205-905, neste ato por seus representantes legais Sr. Paulo Roberto de Carvalho e Sra. Elaine Martinelli de Oliveira, por si ou por seus procuradores com poderes expressos para este mister, doravante denominada CONTRATADA, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº 16.693/2024, resolvem **aditar o Contrato Administrativo nº 045/SESAU/2021**, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente contrato tem por objeto a “contratação de

empresa especializada em serviço de cobertura de seguro para os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde que atendem o CAPS e aos PSFs Bananeiras, Iguabinha e Praia Seca, com assistência 24 horas” e demais especificações constantes do procedimento administrativo nº 16.693/2024, que com seus demais anexos, integram este termo, independente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 16.693/2024, fundamento no art. 62, §3º, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 045/SESAU/2021, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de outubro de 2024 e a terminar em 18 de outubro de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Para o novo período em que trata a Cláusula Segunda, fica pactuado entre as partes o valor de R\$ 7.549,04 (sete mil quinhentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho nº 04.01.01.10.122.046.043, ED 3.3.90.39.53, Fonte de Recursos nº 1635, Ficha nº 321, Empenho nº 736/2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 18 de outubro de 2024.

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**  
**LIVIA BELLO**  
Prefeita

**Sebastião Teixeira de Carvalho**  
Secretário Municipal de Saúde

**PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**  
**Paulo Roberto de Carvalho**  
Representante Legal  
**Elaine Martinelli de Oliveira** Representante Legal

Testemunhas:

Nome/CPF:

Nome/CPF:

## Donos de veículos já podem aderir ao programa IPVA em Dia

Os donos de veículos emplacados no Rio de Janeiro já podem aderir ao IPVA em Dia, conforme determina o Decreto 49.366 e a Resolução Sefaz 726, publicados no Diário Oficial de segunda-feira (11). Regulamentado pela Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz-RJ), o programa permite aos contribuintes do imposto parcelarem dívidas relativas ao período entre 2020 e 2023 em até 12 vezes. Com possibilidade de adoção apenas por quem não tem débitos de 2024, o benefício pode contemplar até 1 milhão de veículos. O prazo de adesão vai até o dia 29 de novembro deste ano.

O pedido de adesão deve ser realizado exclusivamente pelo Atendimento Digital

da Sefaz-RJ (<https://atendimento-digital.rj.fazenda.rj.gov.br/>). Basta fazer o login na plataforma com a conta GOV.BR ou com o Certificado Digital, e escolher o número do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam). Após informar o dado, o sistema vai apresentar os débitos existentes do veículo e as condições de pagamento disponíveis. A quantidade de parcelas selecionada pelo contribuinte valerá até o resto do cronograma das prestações. Assim que confirmar a adesão, o beneficiário receberá as orientações para emitir a guia na página do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro (Darj). Além disso, quem aderir precisa desistir de eventuais con-

testações de débitos nas esferas administrativa e judicial.

A Sefaz-RJ vai cuidar apenas dos débitos não inscritos em Dívida Ativa. O parcelamento dos já inscritos ficará a cargo da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

A primeira parcela vence no dia 5 do mês seguinte da adesão ao IPVA em Dia, assim como as demais prestações. Os débitos negociados estão sujeitos à incidência de juros após a data limite da quitação. O não pagamento da primeira cota vai configurar a desistência da adesão ao programa. O parcelamento também é cancelado em caso de inadimplência por três meses, consecutivos ou alternados, ou se alguma parcela

ficar mais de 90 dias em aberto.

### IPVA de 2024 quitado por novo documento

Quem ainda precisa quitar o imposto de 2024 para aderir ao IPVA em Dia deve fazê-lo emitindo a guia pelo novo sistema de Consulta de débitos do IPVA e emissão do Documento de Arrecadação do Estado do Rio de Janeiro (DARJ), na página da Sefaz-RJ, conforme a Resolução publicada nesta segunda-feira (11/11). Antes, o procedimento acontecia por meio da Guia de Recolhimento de Débitos (GRD), gerada no site do Bradesco.

O novo sistema para a quitação do IPVA dará mais agilidade ao processamento dos pagamentos, reduzindo

esta etapa, que durava de um a dois dias, para até três horas, facilitando a regularização junto ao Detran.

O serviço de Consulta de débitos do IPVA e emissão de DARJ deve ser acessado diretamente na página da Sefaz-RJ, pelo endereço: <https://darj-ipva-web.fazenda.rj.gov.br/>. No site, é necessário informar o Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam) para emitir a guia de pagamento. Além disso, o sistema permite verificar dados do automóvel, como débitos de anos anteriores e valores da alíquota e base de cálculo. As guias que foram emitidas pela página do Bradesco antes da mudança continuam válidas para pagamento.

## Agentes da Operação Desmonte interdita quatro ferros-velhos em Itaboraí

A Operação Desmonte, que combate o comércio ilegal de sucatas e peças de automóveis, interditou, na segunda-feira (11), quatro ferros-velhos irregulares no Km 295 da Rodovia Mario Covas, em Itaboraí. Num dos estabelecimentos, agentes da força-tarefa do Governo do Estado, coordenada pelo Detran.RJ, constataram crime ambiental. O local será esvaziado e o material apreendido será destinado à reciclagem.

O proprietário foi encaminhado à 71ª Delegacia de Polícia (Itaboraí).

Um segundo ferro-velho também terá de ser esvaziado por apresentar potencial risco ambiental. Nos outros dois estabelecimentos, a irregularidade encontrada foi a falta de credenciamento no Detran.RJ. Eles terão prazo de um mês para apresentar as notas fiscais comprovando a origem lícita das peças comercializadas.

Esta é a 39ª operação da força-tarefa, coordenada pelo Detran.RJ e integrada por Polícia Militar, Polícia Civil, Instituto Estadual do Ambiente (Inea) e Secretaria de Estado de Fazenda. Desde agosto de 2023, quando a Operação Desmonte teve início, 82 ferros-velhos foram interditados e mais de 1,2 mil toneladas de sucatas foram apreendidas e destinadas à reciclagem em empresas credenciadas pelo Detran.RJ.

O diretor-geral de Atividades de Desmontagem do Detran.RJ, Luiz Alberto Moreira Coelho, orienta os proprietários de ferros-velhos a se credenciarem no departamento para evitar a interdição do local e o perdimento do material:

- Nosso objetivo é coibir a comercialização de peças de veículos de origem ilícita no Estado do Rio e, com isso, reduzir o roubo e o furto de automóveis. Os ferros-velhos precisam se credenciar no De-

tratan para operar legalmente. As informações podem ser encontradas na aba do Desmonte, no site do Detran - explicou Moreira Coelho.

Desde setembro, é obrigatório às empresas credenciadas junto ao Detran cadastrar todo o material à venda, que precisa ser identificado individualmente com etiquetas padronizadas, com as quais é possível verificar a procedência do material comercializado.

## Governo do Estado divulga 4.322 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz

O Governo do Estado está disponibilizando, esta semana, 4.322 oportunidades de emprego formal, estágio e jovem aprendiz, captadas pela Secretaria de Trabalho e Renda. Por meio do Sistema Nacional de Emprego (Sine), são oferecidas 1.675 vagas com carteira assinada, distribuídas pelas regiões Metropolitana, Serrana e Médio Paraíba. Para quem está buscando estágio ou uma chance como jovem aprendiz, há 2.647 vagas ofertadas pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e pela Fundação Mudes.

Os salários, que chegam a R\$ 5.648, são oferecidos no

bairro de São Conrado, para a função de arrumador de serviços domésticos, e em Jacarepaguá, Barra da Tijuca e Ipanema, para a função de cozinheiro. Ambas as posições exigem o Ensino Fundamental e experiência. A mesma região oferece, no bairro de Ipanema, oportunidades para gerente de farmácia, com salários que variam de três a quatro mínimos (R\$ 4.236 a R\$ 5.648), exigência do Ensino Superior completo e o pré-requisito de experiência anterior. Existem, ainda, 75 oportunidades, com remuneração de dois salários mínimos, para atendente de loja, no Méier, além de posições para

peças com deficiência (PcD). A maioria dessas vagas não exige experiência.

Na região Serrana, todas as 437 ofertas de emprego são para a cidade de Teresópolis. A média salarial varia de um a dois mínimos, para funções como as de ajudante de cozinha, auxiliar de limpeza, expedidor de mercadorias e farmacêutico, entre outras. Existem ainda opções cujos salários estão entre dois e três mínimos (R\$ 2.824 e R\$ 4.236), para analista de marketing, mecânico de motor a diesel e motorista de caminhão tanque. Já no Médio Paraíba, a captação de vagas reuniu 31 oportunida-

des, tais como auxiliar contábil, carpinteiro, pizzaiolo, repositor de mercadorias e emprego doméstico nos serviços gerais, com diferentes níveis de escolaridade e salários.

Para se inscrever ou atualizar o cadastro, é necessário ir a uma unidade do Sine levando os documentos de identificação civil, carteira de trabalho, PIS/PASEP/NIT/NIS e CPF. O endereço das unidades e os detalhes de todas as vagas oferecidas podem ser encontrados no Painel Interativo de Vagas da Secretaria de Trabalho e Renda, disponível no site <http://www.rj.gov.br/trabalho/>.

Uma parceria entre a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda e as instituições Fundação Mudes e CIEE resultou na oferta de estágios para diferentes níveis de escolaridade, além de oportunidades para jovem aprendiz. A Fundação Mudes oferece, esta semana, 794 vagas de estágio nos níveis Superior, Médio e Técnico. Para se candidatar, basta acessar <https://www.mudes.org.br/>. Já o CIEE oferece 1.853 vagas de estágio para diferentes níveis de escolaridade e oportunidades para jovem aprendiz. Informações mais detalhadas podem ser obtidas em <http://www.ciee.org.br/>.